



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

Of.P – nº 197/24

Brasília, 5 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 3.835/2023**

Excelentíssimo Senhor presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 3.835/2023, do Sr. Luiz Carlos Motta que “Acrecentam-se os §§3º e 4º, ao disposto no art. 45, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), promovendo o desconto no valor da diária, de quaisquer das modalidades dos dormitórios disponíveis, em 50% (cinquenta por cento), nos hotéis, pousadas e similares que não tenham dormitórios acessíveis no percentual instituído em lei (10%) e, o usuário, dependa dele para que tenha acessibilidade, da forma que especifica.”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Turismo, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **PAULO LITRO**
Presidente

Comissão de Turismo

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala A – Sala P.S. 151 Cep. 70160-900
Tel.: (61) 3216-6832 a 6837 – Fax : (61) 3216-6835 – E-mail: ctur@camara.leg.br



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Paulo Litro.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2834905>

2834905